OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 107.546 | FLS. 01 | Taubaté 15 de Abril de 2010

APARTAMENTO nº 13, localizado no primeiro e segundo andares ou primeiro pavimento duplex do **Bloco B**, do condomínio denominado ***RESIDENCIAL JABUTICABEIRAS***, com acesso pelo **nº 1.189** da **Rua Marechal Artur da Costa e Silva** e pelo **nº 598** da **Rua Presidente Getulio Vargas**, nesta cidade, com as seguintes áreas: **privativa** de 132,167m2, dos quais 20,70m2 correspondem as vagas de garagem nºs 106 e 174 e 4,14m2 correspondem ao depósito nº 61; **comum** de 90,862m2, **totalizando** 223,029m2, correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 1,0146579%, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC** sob **nº 3.2 029.021.052**.-

PROPRIETÁRIA: SIJ - SOCIEDADE INCORPORADORA JABUTICABEIRAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.112.926/0001-80, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Artur da Costa e Silva nº 1.189.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR: R.12/M-95.321, feito em 15 de abril de 2010 neste Registro Imobiliário.-.

A Oficial
(mic.286.441-MACM) **- PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO -**

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Av.1/M-107.546 em 15 de abril de 2010 (MACM)
hipoteca
Conforme se verifica do R.9 e Av.10/M-95.321, feitos em 23 de julho de 2008 e 20 de agosto de 2008, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do **BANCO BRADESCO S/A.** A Escrevente

- MARIA CELINA PADOVANI -

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Av-2 em 22 de julho de 2010. Protocolo nº 289.954 em 24/06/2010 (MACM).
prorrogação de prazo
Pelo instrumento particular de 14 de junho de 2010, com força de escritura pública nos termos da Lei nº 4.380/64, as partes contratantes no instrumento de constituição da dívida mencionada na Av-1 acordaram em prorrogar o prazo do seu vencimento para **25 de dezembro de 2010;** e ratificaram todos demais termos, cláusulas e condições que não tenham sido expressamente modificados. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Rose Mary Chizzolini Barbosa — José Aparecido do Nascimento

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-3 em 18 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 298.004 em 10/02/2011 (MACM).
prorrogação de prazo
Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 2010, com força de escritura pública nos termos da Lei nº 4.380/64, procede-se a presente averbação para constar que fica prorrogado o prazo do vencimento da dívida mencionada na Av.1 desta matrícula, para **25 de junho de 2011;** ficam ratificados todos demais termos, cláusulas e condições que não tenham sido expressamente modificados. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani — José Aparecido do Nascimento

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

vide verso

CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/06/2020 10:24:39

Av-4 em 27 de agosto de 2012. Protocolo nº 319.124 em 17/08/2012 (NMO).
cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular de 16 de outubro de 2010, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco Bradesco S/A autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº **1,** tão somente com relação a unidade autônoma desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa — José Aparecido do Nascimento

R-5 em 27 de agosto de 2012. Protocolo nº 319.126 em 17/08/2012 (NMO).
venda e compra
Pela escritura de venda e compra de 27 de julho de 2012, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, livro 493, folhas 290/293, a proprietária transmitiu o imóvel a **ANTONIO AGUINALDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.101.140-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 439.329.676-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.250 no Livro 3 do Registro Imobiliário de Eloi Mendes-MG com **HELENICE TAVARES DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 36.271.287-6-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 133.339.908-14, residentes e domiciliados nesta cidade, no Largo da Inconfidência nº 175, Vila São José, pelo valor de R$149.760,00. Consta da escritura que a empresa transmitente explora, exclusivamente, as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999, estando o imóvel lançado contabilmente em seu ativo circulante, motivo pelo qual está dispensada da apresentação das certidões negativas do INSS e da Receita Federal. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa — José Aparecido do Nascimento

R-6 em 27 de agosto de 2013. Protocolo nº 331.423 em 21/8/2013 (MPS).
hipoteca
Pela escritura de 20 de agosto de 2013 do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, livro 519, folhas 247/262, ANTONIO AGUINALDO DA SILVA e sua esposa HELENICE TAVARES DA SILVA, proprietários conforme o R-5 do imóvel desta matrícula, e FRANCISCO DE ASSIS AGOSTINHO DE SOUZA e sua esposa ANTONIETA ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUSA, proprietários conforme o R-2 do imóvel da matrícula nº 43.117 do SRI da comarca de Ubatuba-SP, deram tais imóveis em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasilia-DF, como garantia do contrato para abertura de crédito BB Giro Empresa Flex nº 007.616.308 firmado pela empresa GOIÁS VALLE COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.161.189/0001-67, com sede nesta cidade, na Travessa Irmã Henriqueta nº 80, Vila São Carlos, de um crédito rotativo até o limite de **R$500.000,00**, a ser utilizado na forma, condições e incidência dos encargos financeiros estipulados nas respectivas cláusulas desta escritura, com vencimento normal em **05 de julho de 2014**, renovável automática e sucessivamente por períodos de 12 meses, caso não haja manifestação em contrário de qualquer das partes, obrigando-se a financiada a reconstituir a hipoteca antes de decorridos 30 (trinta) anos de constituição; tendo sido esse imóvel avaliado em R$500.0000,00 e ficando as partes contratantes obrigadas às demais cláusulas e condições estabelecidas nesta escritura. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Luiz Henrique de Castro Cardenuto — Herivelto Vanderlei Faria

R-7 em 28 de julho de 2014. Protocolo nº 342.579 em 18/7/2014 (MPS).
hipoteca
Pela cédula de crédito bancário nº 496.900.479, emitida na cidade de Campinas-SP em 16 de julho de 2014, ANTONIO AGUINALDO DA SILVA e sua esposa HELENICE TAVARES DA SILVA, proprietários

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/06/2020 10:24:39

MATRÍCULA Nº 107.546 | FICHA 02 | Taubaté 28 de julho de 2014

conforme o R-5 do imóvel desta matrícula, e FRANCISCO DE ASSIS AGOSTINHO DE SOUSA e sua esposa ANTONIETA ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUSA, proprietários conforme o R-2 do imóvel da matrícula nº 43.117 do CRI da comarca de Ubatuba-SP, deram tais imóveis em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Gecor Campinas-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4332-09, como garantia do pagamento dos saldos devedores das operações de crédito concernentes aos contratos BB CONTA GARANT 7603481, BB GIRO EMPRESA 7616308, BB GIRO EMPRESA 761394, BB GIRO EMPRESA 7616395 e BB GIRO RÁPIDO 27261 firmados anteriormente pela emitente GOIÁS VALLE COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA, qualificada no R-6, no valor total de **R$682.579,03**, atualizado monetária e mensalmente pelos **encargos básicos** com base na Taxa Referencial - TR, e sobre os valores assim atualizados incidirão, ainda, **encargos adicionais** à taxa efetiva de 1% a.m., equivalentes à taxa efetiva de 12,68% a.a., com vencimento final para **16 de julho de 2022**, pagável na praça da emissão da cédula através de **96 prestações**, sendo 95 parcelas mensais no valor nominal de R$7.212,00 e 1 parcela mensal no valor nominal de R$7.208,95, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais apurados no período, vencendo a primeira em 16 de agosto de 2014 e a última em 16 de julho de 2022. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira — Herivelto Vanderlei Faria

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-8 em 19 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.580 em 21/10/2015 (DFCB).
premonitória
Pelo requerimento de 10 de novembro de 2015 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 31 de agosto de 2015 pelo Escrivão do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 03 de junho de 2015 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1046266-97.2015.8.26.0100, tendo como exequente **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89, e como executados **GOIÁS VALLE COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 01.161.189/0001-67, **ANTÔNIO AGUINALDO DA SILVA**, CPF/MF sob nº 439.329.676-15, **HELENICE TAVARES DA SILVA**, CPF/MF sob nº 133.339.908-14, **FRANCISCO DE ASSIS AGOSTINHO DE SOUSA**, CPF/MF sob nº 184.184.496-91, e **ANTONIETA ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUSA**, CPF/MF sob nº 772.665.446-53, com valor dado à causa de R$301.352,18. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Carlina Santos Targa — Herivelto Vanderlei Faria

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-9 em 29 de dezembro de 2017. Protocolo nº 382.956 em 30/11/2017 (DFCB).
penhora
Pela certidão expedida em 30 de novembro de 2017, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0001159-53.2017.8.26.0625-1251-15 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **RESIDENCIAL JABUTICABEIRAS,** CNPJ/MF nº 12.040.745/0001-63, contra **ANTONIO AGUINALDO DA SILVA**, CPF/MF nº 439.329.676-15, e **HELENICE TAVARES DA SILVA**, CPF/MF nº 133.339.908-14, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 30 de agosto de 2017 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R$20.927,54, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o coexecutado ANTONIO AGUINALDO DA SILVA. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/06/2020 10:24:39

Núbia Martins de Oliveira — Herivelto Vanderlei Faria

. - . - . - . - . - . - . - . - . - . - .

Av-10 em 18 de dezembro de 2018. Protocolo nº 395.865 em 03/12/2018 (HSR).
premonitória
Pelo requerimento firmado em Elói Mendes-MG aos 13 de dezembro de 2018 e à vista da certidão expedida em 28 de novembro de 2018 pelo Escrição do Juízo da Vara Cível da Comarca de Eloí Mendes-MG, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 22 de novembro de 2018 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Judicial registrada sob nº 0236.18.003536-2, tendo como exequente **ANA MARIA CALHEIROS**, CPF/MF nº 487.226.426-68, e como executados **ANTONIO AGUINALDO DA SILVA**, CPF/MF nº 439.329.676-15, e **GOIÁS VALLE COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 01.161.189/0001-67, com valor atribuído à causa de R$218.540,53. Taubaté-SP. Os Escreventes. Selo digital 1202793310395865FT10AV18L.

Núbia Martins de Oliveira — Herivelto Vanderlei Faria

. - . - . - . - . - . - . - . - . - . - .

Av-11 em 13 de setembro de 2019. Protocolo nº 405.176 em 11/09/2019 (AVRV).
penhora
Em cumprimento ao determinado no r. ofício, com efeitos de mandado, expedido em 10 de setembro de 2019 nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que se processa sob nº 0035362-70.2018.8.13.0236 pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Elói Mendes-MG, movida por **ANA MARIA CALHEIROS**, CPF/MF nº 487.226.426-68, contra **GOIÁS VALLE COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 01.161.189/0001-67, e **ANTONIO AGUINALDO DA SILVA**, CPF/MF nº 439.329.676-15, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 27 de agosto de 2019 foi lavrado o termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da execução no valor de R$218.540,53. Isenta do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. Os Escreventes.
Selo digital 1202793E10405176ECC43F199.

Domingos de Paula Leite Neto — Herivelto Vanderlei Faria

. - . - . - . - . - . - . - . - . - . - .

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/06/2020 10:24:39